



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.953/2002**

**EMENTA:**Reconhece como de utilidade pública a **CIA DOS 10**, localizada na Rua Melo Verçosa nº 176, nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

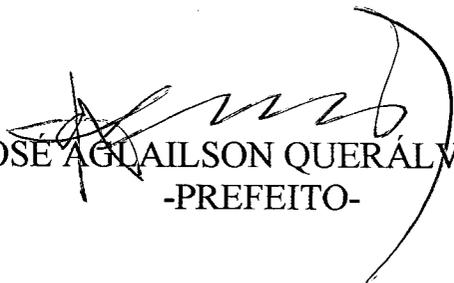
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, em todo território deste Município, a **CIA DOS 10**, Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com sede nesta Cidade, portadora do CNPJ Nº 04.388.722/0001-01, estabelecida para produção, organização, promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2002.

  
JOSE AGUILSON QUERÁLVARES  
-PREFEITO-